



DECRETO NÚMERO 5705 DE 27 DE MAIO DE 2013.

“Dispõe sobre a Aposentadoria Especial de Professor a servidora pública municipal Eliana Antonia de Almeida, detentora do cargo efetivo de Professor – PEB I.”

MAURICIO HUMBERTO FORNARI MOROMIZATO, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e,

Considerando os elementos constantes do Processo SA/ 4.224/04, em especial a Portaria Nº 015, de 17 de abril de 2013, expedida pelo Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU às fls 30, publicada em 20 de abril de 2013, no jornal “A Cidade”, Edição 1425, página 06, que torna eficaz o ato concedente, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica concedido Aposentadoria Especial de Professor, nos termos do artigo 36, da Lei Municipal nº 2.650, de 16 de fevereiro de 2005, artigo 40, § 1º, inciso III, letra “a” e § 5 do referido artigo, ambos da Constituição Federal/88, à servidora pública municipal **ELIANA ANTONIA DE ALMEIDA**, portadora da cédula de identidade – RG nº 17.313.689 SSP/SP, detentora do cargo público de provimento efetivo de **Professor – PEB I**, do Quadro do Magistério Municipal de Ubatuba, com proventos integrais, calculados pela média conforme Lei Federal nº 10.887/04, nos termos da Portaria nº 015, de 17 de abril de 2013, do Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba - IPMU.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de maio de 2013, ficando revogada as disposições em contrário.

PAÇO ANCHIETA – Ubatuba, 27 de maio de 2013.

MAURICIO HUMBERTO FORNARI MOROMIZATO
Prefeito Municipal

JAIME COELHO LULA
Secretário Municipal de Administração

Registrado e Arquivado nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do Surfe